

21 de maio de 2025

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 58016/2025

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: Top Ice Entretenimento Ltda.

Objeto: serviço de locação de pista de patinação de gelo natural.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretária de Governo, Senhora Amália Samvra Toledo Egêa, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Top Ice Entretenimento Ltda, inscrito no CNPJ nº. 35.820.255/0001-85, sito à Rua Morro do Livramento, 283, Vl. Nova Galvão – São Paulo/SP, nesta representada por, Sr. Leonardo Augusto, inscrito sob CPF nº. █████.099.866-████ a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de locação de pista de patinação de gelo natural, com 200m², sendo 10m x 20m. Inclusos: 6 tendas 5mx5m, 3 tendas 10mx10m, fretes (ida e retorno), montagem, manutenção, desmontagem, munck (colocação e retirada dos equipamentos), seguro da operação, equipamentos de segurança aos usuários, grade de patins e software/sistema de controle de acesso pelo período de 30/05/2025 à 30/06/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A doação de locação de pista de patinação de gelo natural será prestada única e exclusivamente pela pessoa da doadora e/ou outrem a seu encargo pelo período de 30/05/2025 à 30/06/2025 para o evento de patinação no gelo realizado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta das doadoras, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.


4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.



DONATÁRIA: Amália Samyra Toledo Egêa



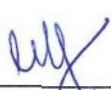
DOADOR: Leonardo Augusto



TESTEMUNHA: André Monteiro Leite

RG: [REDACTED] 91850 - [REDACTED]

CPF: [REDACTED] 309918 - [REDACTED]



TESTEMUNHA: Cristiane Maitiko Lukemoto

RG: [REDACTED] 08.79 [REDACTED]

CPF: [REDACTED] 771.418 - [REDACTED]